

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA; **OBJETO:** acrescer no contrato que tem por objeto a prestação de serviços de capacitação para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, com vistas ao desenvolvimento de competências dos Gestores e de formação de sucessores visando à potencialização dos resultados das equipes e da organização como um todo, o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), representando um acréscimo de 3,91% no valor do contrato, que passará de R\$ 873.050,00 (oitocentos e setenta e três mil e cinquenta reais), para os atuais R\$ 907.250,00 (novecentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face ao acréscimo de 01 (uma) turma do Módulo de Gestão de Indicadores Setoriais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládya Santos Teixeira e Alexandre Borges Afonso.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará no dia **28 de janeiro de 2020 às 09:00h (horário de Brasília)**, em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, uma **Concorrência Pública** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Santa Quitéria, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global.”** O Edital e informações na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3207-7100, (85) 3207-7098, (85) 3207-7099.

Fortaleza-CE, aos 06 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e, em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **Pregão Eletrônico n.º 29/2019** que tem por objeto a **“Registro de preços visando futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”**.

Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2019

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **19 de dezembro de 2019 às 10:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“Registro de preços visando futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **19 de dezembro de 2019 às 09:30h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpf.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 22/2019**

Divulga calendário com novos prazos de finalização do Curso de Especialização em Processo Civil (turma 2018/2020), estabelece procedimentos e períodos de qualificação e defesa de monografia e dá outras providências.

O Juiz Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 10 do Regulamento da Pós-Graduação da Esmec, publicado no Diário da Justiça de 7 de junho de 2018, inclusive a de “resolver os casos omissos no âmbito dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” (art. 10, XV):

CONSIDERANDO os prazos já estabelecidos pelas Portarias de nº 11/2018 e de nº 18/2019 e a necessidade de reorganizar a etapa final de conclusão do curso, em face da recente decisão da Presidência do Cepe;